

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL N. 01/2023/CMDCA

Dispõe sobre retificação e alteração do Edital n. 01/2023/CMDCA que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Forquilha/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilha/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 132 e 139, ambos da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.488/2009 e suas alterações, RESOLVE:

1) Prorrogar até o dia 12 (doze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) o prazo para inscrição no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Forquilha/SC.

No item 6.1, onde se lê:

“6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 12 (doze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) a 05 (cinco) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), em dias úteis, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min), na Secretaria dos Conselhos, localizada na Rua João Pedro Saturno, nº 293, bairro Saturno, Forquilha-SC, CEP: 88.850-000, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por *e-mail* ou outra forma digital.”.

Leia-se:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 12 (doze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) a 12 (doze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), em dias úteis, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min), na Secretaria dos Conselhos, localizada na Rua João Pedro Saturno, nº 293, bairro Saturno, Forquilha-SC, CEP: 88.850-000, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por *e-mail* ou outra forma digital.

2) Alterar a data de publicação, pela Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha, da relação de inscrições realizadas.

No item 7.5, onde se lê:

“7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha, no dia 08 (oito) de maio do ano de 2023

(dois mil e vinte e três), nos locais oficiais de publicação do Município, como no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, no Fórum desta Comarca e na página eletrônica do Município, para ciência política, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.”.

Leia-se:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha, no dia 15 (quinze) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nos locais oficiais de publicação do Município, como no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, no Fórum desta Comarca e na página eletrônica do Município, para ciência política, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

3) Alterar a data da impugnação da lista de inscrições deferidas.

No item 7.6, onde se lê:

“**7.6** Publicada a lista das inscrição deferidas, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no prazo de 05 (cinco) dias compreendido entre 09 (nove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) a 15 (quinze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), no horário de atendimento ao público, na Secretaria dos Conselhos, localizada na Rua João Pedro Saturno, nº 293, bairro Saturno, Forquilha-SC, CEP: 88.850-000, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o *e-mail* conselhossociais@forquilha.sc.gov.br, vedado o anonimato.”.

Leia-se:

7.6 Publicada a lista das inscrição deferidas, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no prazo de 05 (cinco) dias compreendido entre 16 (dezesesseis) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) a 22 (vinte e dois) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), no horário de atendimento ao público, na Secretaria dos Conselhos, localizada na Rua João Pedro Saturno, nº 293, bairro Saturno, Forquilha-SC, CEP: 88.850-000, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o *e-mail* conselhossociais@forquilha.sc.gov.br, vedado o anonimato.

4) Alterar o cronograma de atividades e prazos constantes no item 14.1 do referido edital.

No item 14.1, onde se lê:

Data	Etapa
11/04/2023	Publicação do Edital



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Forquilha/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA - CMDCA

12/04/2023 a 05/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
08/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial Eleitoral, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
15/05/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral (item 7.6)
Até 17/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial Eleitoral notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 05 (cinco) dias para defesa
18/05/2023 a 24/05/2023	Prazo de 05 (cinco) dias para defesa do candidato impugnado.
Até 01/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial Eleitoral para decidir acerca da impugnação (item 7.7)
Até 01/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial Eleitoral (item 7.8)
02/06/2023 a 09/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acerca das decisões da Comissão Especial Eleitoral (item 7.9)
12/06/2023 a 16/06/2023	Julgamento, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
Até 16/06/2023	Publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
01/07/2023	Aplicação da prova (item 8.1)
10/07/2023	Publicação dos resultados da prova (item 8.9)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Forquilha/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA - CMDCA

11/07/2023 a 12/07/2023	Prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 8.9)
19/07/2023	Publicação da decisão dos recursos interpostos, do resultado final da prova, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com cópia ao Ministério Público (itens 8.10 e 8.12)
Até 20/07/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de práticas de condutas vedadas durante o processo de escolha (art. 11, § 4º, da Resolução nº 231/2022 do Conanda)
Até 21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
Até 04/09/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha
Até 04/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal
Até 18/09/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível)
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes
Até 29/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição
01/10/2023 (das 08h:00min às 17h:00min)	Eleição
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração
Até 10/01/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/01/2024	Posse

Leia-se:

Data	Etapa
11/04/2023	Publicação do Edital
12/04/2023 a <u>12/05/2023</u>	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
<u>15/05/2023</u>	Publicação, pela Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial Eleitoral, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
<u>22/05/2023</u>	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral (item 7.6)
<u>Até 24/05/2023</u>	Havendo impugnação, a Comissão Especial Eleitoral notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 05 (cinco) dias para defesa
<u>25/05/2023 a</u> <u>31/05/2023</u>	Prazo de 05 (cinco) dias para defesa do candidato impugnado.
Até 01/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial Eleitoral para decidir acerca da impugnação (item 7.7)
Até 01/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial Eleitoral (item 7.8)
02/06/2023 a 09/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acerca das decisões da Comissão Especial Eleitoral (item 7.9)
12/06/2023 a 16/06/2023	Julgamento, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
Até 16/06/2023	Publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Forquilha/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA - CMDCA

	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
01/07/2023	Aplicação da prova (item 8.1)
10/07/2023	Publicação dos resultados da prova (item 8.9)
11/07/2023 a 12/07/2023	Prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 8.9)
19/07/2023	Publicação da decisão dos recursos interpostos, do resultado final da prova, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com cópia ao Ministério Público (itens 8.10 e 8.12)
Até 20/07/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de práticas de condutas vedadas durante o processo de escolha (art. 11, § 4º, da Resolução nº 231/2022 do Conanda)
Até 21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
Até 04/09/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha
Até 04/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal
Até 18/09/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível)
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes
Até 29/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição
01/10/2023 (das 08h:00min às 17h:00min)	Eleição



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Forquilha/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA - CMDCA

01/10/2023	Publicação do resultado da apuração
Até 10/01/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/01/2024	Posse

Município de Forquilha/SC, 05 de maio de 2023.

LILIAN ARNS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Forquilha/SC.